



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

# **CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS**

## **ATA N.º 18/2024**

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 04 DE JULHO DE 2024**



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----**Ata n.º 18/2024**-----

----- Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal, devidamente convocada, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação tomada em reunião de Câmara de 20 de outubro de 2021, reunião para ter início às 14,30 horas, com a seguinte ordem do dia:-----

- 01. Aprovação da Ata n.º 16/2024 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 20 de junho de 2024; -----
- 02. Aprovação da Ata n.º 17/2024 da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 24 de junho de 2024; -----
- 03. Associação de Pais da Escola Básica de Pinheiro – Festa Final de Ano (Associação de Pais de Pinheiro) - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho;-----
- 04. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. João Baptista de Sernande – Festa em Honra de S. João Baptista - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho;-----
- 05. Associação de Pais da Escola Básica de Lagares – Caminhada da Família (Associação de Pais de Lagares) - Pedido de Isenção de Taxas e Apoios – Ratificação de Despacho; -----
- 06. Fábrica da Igreja Paróquia de São João Aião – Festa em Honra de S. João Aião - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho; -----
- 07. Adenda do Auto de Transferência entre o Município de Felgueiras, ARS Norte I.P. e o Ministério da Saúde – Ratificação;-----
- 08. ADIB – Cedência do Estrado;-----
- 09. Creche Rosas Amorim – Cedência de Cadeiras e Estrado; -----
- 10. CLDS 5G – Aprovação do Plano de Ação; -----
- 11. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;-----
- 12. Plano de Pormenor do Parque da Cidade / Gandra - Prorrogação do Prazo de Elaboração;-----
- 13. Contrato de Empreitada de Obras Públicas "Requalificação da EB2,3 de Idães (Escolas)" - PEMI – Engenharia e Construção, Lda.; -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- 14. Contrato de Depósito – Documentação Histórica da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São João Baptista de Aião;-----

----- 15. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo Campeonato de Portugal Velocidade Legends 2024 – Piloto João Ricardo Vieira;-----

----- 16. Projeto de Alteração do Regulamento do Cartão Municipal da Pessoa com Deficiência (RCMPCD); -----

----- 17. Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Para conhecimento; -----

----- 18. Aprovação em minuta do texto da deliberação.-----

----- Encontravam-se presentes no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, António Fernando da Silva Fernandes, e os Senhores Vereadores Ana Maria Medeiros Peixoto, Joel Rui Carvalho Costa, Rosa Maria Sousa Pinto, Ricardo Paulo Pinto Lopes da Silva Freitas e Virgílio Óscar Lachado Ferreira da coligação SIM ACREDITA – L.PS, e os Senhores Vereadores, Vítor Sebastião Sá Pereira de Vasconcelos e Lisandra Andreia Silva da Costa, em substituição de Hugo Alcides Freitas Martins, nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, da coligação JUNTOS POR FELGUEIRAS - PPD/PSD.PPM.-----

----- Verificada a existência de quórum, de acordo com o disposto no artigo 54.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal cumprimentou todos os presentes.-----

----- De seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o: -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos iniciou a intervenção, saudando, a participação de Felgueiras nos Jogos do Eixo Atlântico (15ª Edição), que participou pela primeira vez. É uma organização conjunta dos municípios de Famalicão e de Braga, um evento que reuniu mais de 2.400 jovens, menores de 16 anos – um exemplo de “promoção da democracia através do desporto” (menção do Secretário-Geral do Eixo Atlântico) e da convivência transnacional do Norte de Portugal e da Galiza; são uns Jogos com um realce duplamente





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

positivo: uma acrescida preocupação na ética desportiva e na sustentabilidade ambiental, com ações concretas nestas duas temáticas. Sugeriu trazer a próxima Edição destes Jogos, em 2026, para Felgueiras, eventualmente em parceria com Fafe e/ou Amarante. Em novembro de 2022, debruçamo-nos sobre a nossa adesão ao Eixo Atlântico, referindo que “Esperamos que esta adesão, seja uma oportunidade e um investimento, e não um custo” (12.600€/ano), e neste momento procedemos à avaliação: cerca de um ano e meio após a nossa adesão, apraz-me frisar que Felgueiras não tem descurado esta oportunidade de intercâmbio, estando apenas em falta o reporte desta participação nas redes sociais do Município.-----

----- Ainda sobre a análise da Prestação de Contas de 2023, e na sequência de Encontro Autárquico com o Ministro Adjunto e da Coesão Territorial, Manuel Castro Almeida que elogiou um “dado positivo da gestão municipal”, concretamente a redução do “prazo médio de pagamento dos Municípios aos fornecedores”, que faz inveja ao Estado. Os dados da DGAL, sobre esta Lista do Prazo Médio de Pagamento Registado por Município, colocam Felgueiras, à data de 31 de dezembro de 2023, no 55º lugar dos Municípios que demoram mais dias a pagar aos seus fornecedores, num universo de 274 municípios (há dados omissos de 34 municípios, do total dos 308 municípios), com um prazo médio de pagamento aos fornecedores de 30 dias (que já foi de 25 dias, em dezembro de 2022). Contudo, na discussão da Prestação de Contas na reunião de Câmara e Assembleia Municipal, a mensagem passada foi de que Felgueiras tinha melhorado este indicador de 2022 para 2023, mas, pelos vistos, oficialmente parece que retrocedemos nesta matéria, de 25 para 30 dias. É necessário analisar outros municípios da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, por exemplo Lousada, demora o dobro do tempo de Felgueiras a pagar aos seus fornecedores, é importante o realce, porque, não raras vezes, também apontamos Lousada como um exemplo/paradigma em determinadas áreas. Considerou que é um indicador que temos que procurar melhorar, fazendo um esforço neste 2º Semestre para tentar diminuir este prazo médio de pagamento a fornecedores (aferidor que pode, num futuro próximo, ser eventualmente majorativo nas candidaturas a Fundos Comunitários).-----

----- Relativamente às Festas do S. Pedro lamentou, as tristes notícias de hoje, de reporte de violação coletiva de duas jovens durante as Festividades do Município: é uma “mancha”





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

no nosso orgulho felgueirense. Fazem votos que as autoridades policiais identifiquem os prevaricadores para a punição merecida. Agradeceu a amabilidade dos Convites, e procedeu a avaliações das atividades, sobretudo para melhorar aspetos em próximos Eventos:

- Reconhecem envolvimento popular, o “povo saiu à Rua” (significado que o Cartaz do Programa era apelativo – embora seja sempre muito difícil agradar a todos os gostos: um cantor popular, um intérprete jovem, um espaço infantil e um intérprete local); -----
- Houve um Cortejo de Flores muito participado, com mais ou menos qualidade e/ou esforço, destacou o simbolismo do grupo de Regilde e o Quadro de Renda de Filé que abria/apresentava o grupo de Pombeiro; nota positiva às Juntas de Freguesia, que, uma vez mais, foram molas locais de impulso para a organização dos diversos grupos, e aos Agrupamentos concelhios de Escuteiros;-----
- Enalteceu a deslocalização das Marchas para o Estádio Dr. Machado de Matos, por se tratar de um espaço amplo, que oferece comodidade de visualização aos espetadores): muito embora tenha sido quase coincidente com o espetáculo do nosso conterrâneo, Ruizinho do Acordeão; houveram Marchas que marcaram a diferença (Várzea, Aião, Varziela, Misericórdia do Unhão); mas importa fazer um esforço atempado para que haja mais qualidade em futuras Marchas, junto das diversas Instituições (sobretudo ao nível da originalidade das músicas e do enriquecimento dos trajes); e, referiu não fazer muito sentido o “Cortejo de Marchas”, dado que as pessoas querem é vê-las a atuar no espaço; -----
- Mencionou ser fundamental haver uma ligação para a zona das Portas da Cidade, na Av. Agostinho Ribeiro, para a unificação de espaços: com telas, artistas/animação de rua, feira das velharias, floreiras centrais, encerramento da rua, entre outros. -----
- Considerou que é necessário trabalhar para que o próximo S. Pedro seja um Ecoevento: com recolha seletiva e diminuição de resíduos (verificou-se, no fim do Cortejo de Flores, que a partir do Cemitério havia uma grande quantidade de resíduos, sobretudo garrafas plásticas), com copos reutilizados, com definição de uma hora de encerramento do ruído. Que possam existir ações de formação e sensibilização dos participantes para a redução de resíduos e o seu devido encaminhamento, redução do consumo de energia elétrica, manutenção dos Jardins/canteiros de flores, entre outros, – porque o S. Pedro pode ser um exemplo para as outras Festas/Comissões de Festas do Concelho; Que “Felgueiras também





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

seja um Jardim durante o S. Pedro!”. Sugeriu que se comece a preparar, desde já, o próximo S. Pedro, que vai coincidir com um Domingo, no próximo ano, o que vai dificultar a gestão dos eventos (sabendo que é intransponível alterar na data do Cortejo de Flores). -----

----- No que concerne à Cerimónia de Groundbreaking da Coloplast: considerou que a ZAE se tornou um assunto “banal” nestas Reuniões de Câmara, com sucessivos documentos, retificações e decisões, que às vezes se perde a real noção da importância deste Investimento em Felgueiras; a verdade é que sempre que se desloca ao local, confessou que fica impressionado, sobretudo pela dimensão e evolução dos trabalhos. Foi muito importante ouvir os interlocutores desta multinacional dinamarquesa, para ter uma real noção do Investimento e do enorme esforço (burocrático e físico) que foi feito nestes últimos meses para fixar aqui este Investimento. Referenciou que politicamente, está cada vez mais convicto do voto favorável do PSD ao famoso Ajuste Direto dos cinco milhões de euros. Realçou que estamos a decidir sobre a criação de um número significativo de empregos e uma alteração do paradigma do nosso tecido económico-industrial, fortemente dependente da produção de calçado, diversificando as ofertas e supostamente promovendo emprego qualificado. “Permitam-me um Cumprimento especial e particular ao Vereador Ricardo Freitas pelo trabalho desenvolvido nesta temática.” -----

----- Em seguida apresentou um Projeto desenvolvido pela Cooperativa Bicicultura, o CicloExpresso: trata-se de fomentar grupos de crianças/jovens que vão para a escola de bicicleta, acompanhadas por adultos/as monitores/as. Tal como um “comboio” regular, o CicloExpresso tem um percurso e horário definidos, e qualquer aluno pode vir nele até à escola. É um Projeto vencedor do “EDP Energia Solar 2023” e que eventualmente poderá ser replicado em Felgueiras, num esforço de sensibilização dos Agrupamentos e Associações de Pais e Encarregados de Educação, em parceria com o Município, na promoção de uma mobilidade sustentável e escolar entre os mais jovens e os seus pais/encarregados de educação. Podendo a mesma, ser eventualmente, discutida em Conselho Municipal de Educação.-----

----- O Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente para informar sobre a prestação de contas. O Senhor Vice-Presidente informou que a DGAL alterou a forma de





cálculo dos valores médios de pagamento. Considera que o município está a ser prejudicado nos rankings, mas pelo menos estamos a ser corretos na apresentação dos dados. -----

----- Em relação ao S. Pedro, concretamente no que concerne aos incidentes que ocorreram, o Senhor Presidente informou que já encetou contatos com as autoridades para perceber o que realmente se passou. Informou ainda que existem necessidade de possibilidade rever horários, tomar medidas com as autoridades no que concerne ao patrulhamento, possibilidade de ter entidades ligadas à proteção civil para um primeiro apoio. -----

----- Ainda em relação ao S. Pedro informou que estão a ser encetadas as medidas necessárias para que o cortejo das flores seja considerado património material. -----

----- Relativamente à cerimónia da Groundbreaking da Coloplast, o Senhor Presidente aproveitou o tema para engrandecer a postura e a forma responsável que os Senhores Vereadores Vítor Vasconcelos e Hugo Martins, sempre tiveram acerca dos assuntos trazidos a este órgão sobre a Coloplast, uma vez que sempre perceberam a dimensão do projeto e o interesse do mesmo para o concelho. -----

----- Em relação ao projeto, Cooperativa Bicicultura, o CicloExpresso informou que iria tentar explorar e perceber como funciona, para avaliar o interesse para o município. -----

----- O Senhor Presidente abriu, de seguida, a:-----

-----ORDEM DO DIA-----

----- **01. Aprovação da Ata n.º 16/2024 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 20 de junho de 2024** - Os Senhores Vereadores, dispensaram a leitura da Ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. Posta a votação, foi aprovada por unanimidade. Não participou na discussão e votação a Senhora Vereadora Lisandra Andreia Silva da Costa, por não ter estado presente na reunião a que se refere a Ata. -----

----- **02. Aprovação da Ata n.º 17/2024 da reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 24 de junho de 2024** – Os Senhores Vereadores, dispensaram a leitura da Ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. Posta a votação, foi aprovada por unanimidade. Não participaram na discussão e votação o Senhor Vereador Joel Rui Carvalho Costa e a





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Senhora Vereadora Lisandra Andreia Silva da Costa, por não terem estado presentes na reunião a que se refere a Ata. -----

----- **03. Associação de Pais da Escola Básica de Pinheiro – Festa Final de Ano (Associação de Pais de Pinheiro) - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho – Deliberação** - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **04. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. João Baptista de Sernande – Festa em Honra de S. João Baptista - Pedido de Apoios – Ratificação de Despacho** – A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **05. Associação de Pais da Escola Básica de Lagares – Caminhada da Família (Associação de Pais de Lagares) - Pedido de Isenção de Taxas e Apoios – Ratificação de Despacho** - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **06. Fábrica da Igreja Paróquia de São João Aião – Festa em Honra de S. João Aião - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios – Ratificação de Despacho** - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **07. Adenda do Auto de Transferência entre o Município de Felgueiras, ARS Norte I.P. e o Ministério da Saúde – Ratificação** – A Câmara Municipal deliberou ratificação da 1.ª Adenda ao Auto de Transferência n.º ARSN\_007/2023, do Auto de Transferência n.º ARSN\_033/2024, assinado entre o Município de Felgueiras, a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e o Ministério da Saúde. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **08. ADIB – Cedência do Estrado** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a cedência do estrado, para a Associação para o Desenvolvimento Integral de Barrosas, no dia 09 de agosto de 2024, a fim da realização da festa de final de ano letivo 2023/2024. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **09. Creche Rosas Amorim – Cedência de Cadeiras e Estrado** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a cedência das 90 cadeiras e do estrado, para a Creche Rosas





Amorim, no dia 04 de julho de 2024, a fim da realização da festa de final de ano letivo 2023/2024. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **10. CLDS 5G – Aprovação do Plano de Ação** – A Câmara Municipal deliberou a aprovação do Plano de Ação, para a Candidatura do Programa CLSD 5G. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **11. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas** – O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos constatou que na sequência de Despacho do Senhor Presidente da Câmara, o Eng.º Barbieri Cardoso, Diretor Municipal, é o Responsável geral pela CMF (2021-2025) execução, controlo e revisão deste Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. Sobre a “Gestão de Riscos”, citou o documento, na sua página 18: “A gestão de riscos define-se como um processo contínuo e transversal a toda a organização, que permite planear, organizar, dirigir e controlar os recursos humanos e materiais de uma organização, no sentido de minimizar os efeitos dos riscos sobre essa organização ao mínimo possível, possibilitando uma garantia razoável do cumprimento dos seus objetivos.” Subsequentemente, na PARTE III deste Documento, são extensivamente numeradas as Situações de Risco de Corrupção e as respetivas medidas de prevenção e correção. Questionou quem define/ou como se determinou o Grau de Risco? Um exemplo prático: porque é que as Divisões da Cultura e Educação estão quase totalmente englobadas no parâmetro de “Risco Elevado” de Corrupção? -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou que o Senhor Eng. José António Barbieri Cardoso, Diretor Municipal é o Responsável pelo Cumprimento Normativo, incumbido da missão de garantir e controlar a aplicação do Programa de Cumprimento Normativo, conforme descrito no Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) e o Responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR, foi designado o Dr. Ricardo Leopoldo Carneiro Ferreira Araújo, na qualidade de Diretor de Departamento, Cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, a desempenhar funções no Departamento de Apoio à Gestão, incumbido da missão de garantir o controlo, execução e revisão do PPR, conforme descrito no RGPC. Informou ainda que é da responsabilidade dos dirigentes dos vários níveis hierárquicos desenvolver mecanismos que permitam controlar e monitorizar quaisquer factos, eventos ou situações previstas em normas internas ou externas obrigatórias ou em práticas





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

superiormente determinadas de forma a prevenir os riscos inerentes ao desenvolvimento das atividades a que o Município de Felgueiras está, potencialmente, exposto.-----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do artigo 11.º, conjugado com os artigos 5.º e 6.º, todos do Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro: -----

a) Aprovar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Felgueiras, nos termos apresentados; -----

b) Determinar que o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Felgueiras seja divulgado por e-mail a todos os trabalhadores e publicitado na intranet e na página eletrónica do Município de Felgueiras, no prazo máximo de 10 dias; ----

c) Autorizar a comunicação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Felgueiras aos membros do Governo responsáveis pela respetiva direção, superintendência ou tutela, para conhecimento, e aos serviços de inspeção da respetiva área governativa, bem como ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), no prazo de 10 (dez) dias contados desde a sua aprovação. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **12. Plano de Pormenor do Parque da Cidade / Gandra - Prorrogação do Prazo de Elaboração** – O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos perguntou se implica o atraso, em 2 anos, deste Projeto do Parque da Cidade, remetendo-o para o ano de 2026? --

----- O Senhor Presidente informou que as alterações serão efetuadas de forma faseada. --

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou:-----

1. Prorrogar o prazo de elaboração do Plano de Pormenor do Parque da Cidade/Gandra, em consonância com o disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua redação atual), por um período máximo igual ao previamente estabelecido (2 anos).-----

2. Manter válidos os pressupostos constantes da deliberação da Câmara Municipal datada de 21 de julho de 2022, bem como os restantes procedimentos efetuados até à presente data. -----

3. Em consonância com o disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua redação atual), que seja a deliberação publicada através de Aviso na 2.ª série do Diário da





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

República e divulgada através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na Internet da Câmara Municipal.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **13. Contrato de Empreitada de Obras Públicas “Requalificação DA EB2,3 DE Idães (Escolas)” - PEMI – Engenharia e Construção, Lda.** – A Câmara Municipal

deliberou:-----

1) A aplicação das sanções contratuais, no montante apurado de 398.926,37€, a constar na conta Final da obra, nos termos do artigo 400.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); ---

2) A notificação da conta final ao empreiteiro e administrador de insolvência, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 401.º do CCP; -----

3) Que o Município de Felgueiras reclame os seus direitos junto do processo de Insolvência da cocontratante, que corre termos no Tribunal Judicial da Comarca de Braga, sob o processo n.º 1240/24.2T8VNF, devendo igualmente contactar o respetivo Administrador de Insolvência. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **14. Contrato de Depósito – Documentação Histórica da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São João Baptista de Aião** – O Senhor Vereador Vítor

Vasconcelos referiu que só tem motivo para elogiar este Contrato de Depósito, no caso concreto a Paróquia de São João de Aião, que faculta dezanove livros ao Arquivo Municipal de Felgueiras. Referiu ainda que gostaria de ver replicados inúmeros contratos iguais a este, com as restantes trinta e uma Paróquias e Juntas de Freguesia. Considera que o Arquivo Municipal deveria ser, de facto, o acervo catalogado e identificado de muita história das Paróquias e Juntas de Freguesia do concelho de Felgueiras:-----

– Catalogação de informação; -----

– Tratamento de documentos;-----

– Digitalização de livros; -----

– Disponibilidade, num espaço único, de consulta (“expor e dar à consulta”).-----

Há muita história de Felgueiras por descobrir nestes documentos que ainda se encontram na posse de Paróquias e Juntas, às vezes em condições degradantes de conservação, como, infelizmente, teve hipótese de testemunhar!-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta do contrato de depósito, em anexo, que possibilite a conservação, a digitalização e tratamento arquivístico do referido acervo documental, considerando o seu valor histórico e patrimonial.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **15. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo Campeonato de Portugal Velocidade Legends 2024 – Piloto João Ricardo Vieira** – A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo nos termos da minuta, com o Piloto João Ricardo Vieira, com vista ao apoio na participação no Campeonato de Portugal Velocidade Legends 2024, com a atribuição de uma comparticipação financeira, nos termos do mapa anexo, para coadjuvação das despesas provenientes das taxas de participação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **16. Projeto de Alteração do Regulamento do Cartão Municipal da Pessoa com Deficiência (RCMPCD)** – O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos reiterou os cumprimentos ao Sr. Vereador Virgílio Ferreira por este Regulamento do Cartão Municipal da Pessoa com Deficiência. Este Projeto de Alteração regulamentar reflete uma maturação e uma forte adesão a esta Iniciativa, desde 17 de março de 2023, sinal de que há uma aplicação prática da Medida, que urge atualizar, afinar e/ou esclarecer. A este propósito, recordou a intervenção do Vereador Hugo Martins, em sede de reunião de Câmara, no passado dia 20 de junho de 2024, em que defendia que as medidas inerentes ao Cartão Municipal da Pessoa com Deficiência pudessem ser alargadas, nomeadamente aos Menores de idade, no acesso às Piscinas Municipais (uma limitação da alínea d) do artigo 6º). ----- Subentende-se, da leitura deste Regulamento, que essas restrições foram ultrapassadas, e passou a citar, “foi retirado o requisito da idade mínima para a atribuição do Cartão, generalizando a elegibilidade a qualquer idade, e foi criada a possibilidade de alguns benefícios concedidos serem estendidos ao agregado familiar da pessoa titular.” ----- Além de que, no nº 1, do Artigo 7.º, é criada a figura do “Assistente”, que permite um acompanhamento às pessoas com deficiência cuja condição ou menoridade não lhes permita a utilização do Cartão de forma autónoma. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Considerou não apresentar nenhuma proposta escrita, contudo atendendo aos pressupostos deste Regulamento:

– Enquadrado na Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025; -----

– Tendo a Câmara Municipal de Felgueiras assumido “a inclusão das pessoas com deficiência como um dos seus objetivos basilares”; -----

– Atendendo às Condições de Acesso ao Cartão Municipal da Pessoa com Deficiência, enunciados no art.º 4.º (a) ter domicílio fiscal no Município, b) grau de incapacidade clinicamente comprovada, igual ou superior a 60%, e c) não possuírem um Rendimento Mensal superior a 4x o IAS – 509,26€ ou se só tiverem um único bem imóvel em seu nome); -----

- e nos pressupostos de definição dos Escalões (Escalão A – pessoa com grau de incapacidade igual ou superior a 80%; Escalão B – pessoa com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, inferior a 80%);-----

Seria de repensar, atendendo a todos estes nobres pressupostos e critérios (reconhecendo, antecipadamente, que desconhece o universo concelhio de pessoas que têm direito ao Cartão Municipal da Pessoa com Deficiência e o eventual impacto financeiro), que, no âmbito da fixação das Taxas do IMI para 2025, até novembro deste ano, se estudasse a possibilidade de se isentar ou fixar uma redução da taxa do IMI, à semelhança do que já se faz no âmbito do IMI Familiar, por exemplo uma Dedução fixa de um valor para os cidadãos abrangidos pelo Escalão A e uma outra para o Escalão B. -----

----- O Senhor Vereador Virgílio Ferreira informou que neste momento existem cento e dez cartões ativo, representando uma grande mais valia. O apoio anual pode ascender aos 700€, e com estas alterações pretende-se superar estes valores amplamente. -----

Deliberação - A Câmara deliberou submeter o Projeto de Alteração do Regulamento do Cartão Municipal da Pessoa com Deficiência a consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação da presente deliberação, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- **17. Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação** – O Senhor Vereador Vítor Vasconcelos realçou a aprovação do Projeto de Arquitetura da Coloplast. -----

Deliberação - A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **18. Aprovação em minuta dos textos das deliberações** - A Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta os textos das deliberações. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, pelas quinze horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, com treze laudas, que ficam rubricadas pelo Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca e por mim, Paula Carina Carvalho e Silva, designada para secretariar esta reunião. -----

O Presidente da Câmara,

A Chefe de Divisão Administrativa,

